PORTARIA ANAC Nº 778/SPO, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

Homologa o curso prático de IFRH (IS 61-002B) da ULTRA PILOT ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.068335/2014-84,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o curso prático de Voo por Instrumentos a ser desenvolvido em ATD e Aeronave aprovada para treinamento IFR sob capota, e conforme o programa de instrução previsto na IS 61-002B, da ULTRAPILOT ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, por 5 (cinco) anos, situada à Av. Ayrton Senna, nº 2451, Rua A, Prédio E – 38, Aeroporto de Jacarepaguá, no Rio de Janeiro (RJ), CEP 22775-002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO

Publicado no Diário Oficial da União de 1° de abril de 2015, Seção 1, página 9.